

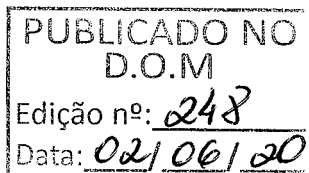


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 926

DE 01 DE JUNHO DE 2020.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 863/20, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.365/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação do Departamento de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 1.177/2020-DGP/SMGP quanto a retificação da Portaria nº 863/20 sendo que constou o período de quinquênio sendo: quinquênio de 02/06/2014 a 01/06/2019 quando o correto seria: quinquênio 14/04/2014 a 13/07/2019; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 863/20, que trata da concessão de licença-prêmio a servidora **LUCIENE CIPRIANO DA SILVA – RE 14.742**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.858.348-6, **onde se lê:** “quinquênio de 02/06/2014 a 01/06/2019” **leia-se:** “quinquênio 14/04/2014 a 13/07/2019”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de junho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo